



FREGUESIA DE FURNAS

Ata nº 1 / Júri

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202402/0369, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado. Diário da República nº 30/2024, Série II de 2024-02-12 Aviso Extrato nº 3533/2024.

Ata da Reunião do Júri:

- Análise dos processos documentais de candidaturas - Lista de Admitidos e Não Admitidos

- Agendamento de data para o 1º método de seleção – Prova de conhecimentos (PC)

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Freguesia de Furnas reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Ângelo Medeiros Furtado, Presidente do Júri, Francisco José Medeiros Salsinha e Fernando Alberto Cabral da Costa, ambos como vogais efetivos a fim de deliberar sobre o resultado da análise aos documentos apresentados nas candidaturas para a vaga em concurso, conforme o aviso de abertura e elaborar as respetivas listas dos admitidos ordenados alfabeticamente, nos termos do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Em conformidade com os artigos 6º e 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e com o n.º 1 do artigo 122º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao D.L nº 4/2015 de 07/01, o jurí deliberou proceder, à audiência dos candidatos a concurso interessados, através de envio de notificação eletrónica (email) aos candidatos com endereço de email, e notificação pessoal aos candidatos sem



FREGUESIA DE FURNAS

email, bem como a devida afixação nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no site da mesma Junta de Freguesia, sito em <https://jf-furnas.pt/> para aí poder ser consultada a lista dos admitidos e não admitidos.

Caso o candidato pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias, no horário de expediente da Junta de Freguesia de Furnas, Rua Eng. Clemente Soares Medeiros, n.º 12, 9675-056 Furnas.

Nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Júri deliberou ainda notificar, pela mesma forma, os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, para o dia **25 de março de 2024 com início às 10h30**, na Junta de Freguesia de Furnas, Rua Eng. Clemente Soares Medeiros, n.º 12, 9675-056 Furnas.

O júri deliberou anexar a esta acta a lista dos candidatos admitidos e excluídos, afixar nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no Site da Junta de Freguesia, <https://jf-furnas.pt/> , aviso dos resultados para aí poder ser consultado.

Nada mais havendo a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do Procedimento Concursal

(Ângelo Medeiros Furtado)

(Francisco José Medeiros Salsinha)

(Fernando Alberto Cabral da Costa)



FREGUESIA DE FURNAS

Listas de Admitidos e Excluídos (ordenada alfabeticamente):

Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para a Ocupação de 1 Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202402/0369 e por Aviso Extrato nº 3533/2024 - Diário da República nº 30/2024, Série II de 2024-02-

12

Código candidato	Nome	Resultado	Observações
1	Berto Carlos Silva Furtado	Admitido	
2	Fábio Miguel Moreira Pimentel	Excluído	a) iii.
3	João Manuel Leonardo Melo	Admitido	
4	João Pedro Sebastião Leite	Admitido	
5	José Manuel Correia Cordeiro	Admitido	
6	Nelson da Ponte Couto	Excluído	a) ii; iv.
7	Nelson Ricardo Vertentes	Excluído	a) iv.
8	Pedro Miguel Moniz Pereira	Admitido	
9	Rúben Luís Costa Rodrigues	Admitido	
10	Xavier Gonçalves Sousa	Admitido	

a) Não cumpre o previsto no ponto 6 e 8 do aviso de abertura do procedimento, quanto à escolaridade mínima obrigatória e à instrução / formalização do processo respetivamente.

i. Falta formulário modelo tipo, previsto no ponto 8.6 do aviso;		
ii. Não apresentação de certificado de habilitações;		
iii. Não apresentação de CC;		
iv. Escolaridade mínima obrigatória		

Furnas, 04 de março de 2024

O Jurí do Procedimento Concursal

(Ângelo Medeiros Furtado)

(Francisco José Medeiros Salsinha)

(Fernando Alberto Cabral da Costa)